



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021042701**

O Município de TUCURUÍ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.228.178/0001-97, com sede na Av. Brasília, nº 402, representado por ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 09.517.662/0001-08, com sede na AV BRASILIA, 374, BELA VISTA, TUCURUÍ-PA, CEP 68456-760, representada por ROSINALDO PINTO RODRIGUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Para cobrir as despesas do presente aditivo serão alocadas dotação orçamentária do orçamento financeiro do exercício 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 13 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 17.228.178/0001-97  
CONTRATANTE

TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI  
CNPJ 09.517.662/0001-08  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_